Registre-se. Autue-se.						
Sala das Sessões	12	_/_	<u> 182008</u>			
(Ruhrica	do Pre	esidei	nte)			



Data:	Número:
/ /	a
	1

FXERCÍCIO	DE_2336
PERÍODO: 2005	A 2006
PRESIDENTE: MARCOS SALLIS COLLEC	VICE-PRESIDENTE: ALTENSATIONA ZITTOTOTO
1º SECRETÁRIO: ALLIAIDES BASTOS	2º SECRETÁRIO:
ASSUNTO: PROJUZO DE RESOLUÇÃO TO 29	LEITURA: 12 / 12 /2006 1ª DISCUSSÃO://
INICIATIVA: 6	2ª DISCUSSÃO: 12 / 12 / 2006
MUSA DIRETORA	APROVADO POR:
HISTÓRICO:	X UNANIMIDADE ABSTEMÇÃO
DISPÕE SOMRE A COMMANAÇÃO REPO	PRESIDENTE: 6 6
EARIA DE SERVIDORES E DA CUERAS	REJEITADO POR: () () () () () () () () () (
PROVIDÎNCIAS	PRESIDENTE:
	PEDIDO DE VISTA:
٥	/
	//Ver.:
0 0 0 18 170 2000	
Pasolução Nº 150 2006.	//Ver.:
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituis a lustice a Parla a la	
Constituição, Justiça e Redação	PEDIDO DE URGÊNCIA:///
Finanças e Orçamento	APROVADO POR:
Fiscalização e Controle Orçamentário	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Obras e Serviços Públicos	· · · ·
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
	REJEITADO POR:
Direitos Humanos e Assist. Social	·
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

APROVADO

Sessão.

Presidente

PROJETO DE RESOLUCAD

NUMERO PROPRIO..:

2**9**/2006 4810/2006

PROTOCOLO GERAL.:
DATA PROTOCOLO..:

12/12/2006

Dispõe sobre a contratação temporária de servidores e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, ainda;

Considerando os serviços de aperfeiçoamento no sistema de informatização dos setores da Casa, visando ao atendimento da atual demanda;

Considerando que o volume desses trabalhos será temporário, enquanto os servidores efetivos adaptamse ao uso das novas técnicas;



Artigo 1° - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a contratar, em caráter emergencial, servidores para preenchimento de Cargos já existentes, conforme o seguinte: 01 Servente de Limpeza (vencimento 19,96 UPV's) e 02 Assistentes Legislativos (vencimento 58,09 UPV's).

Parágrafo único - Os ocupantes dos Cargos de Assistente Legislativo terão por atribuições: digitação de dados para internet; arquivamento de documentos; digitação de documentos pertinentes ao setor em que estiverem lotados; controle de documentos para arquivamento; auxiliar na execução dos serviços correlatos à diretoria à qual estiverem subordinados e outras tarefas correlatas. O ocupante do Cargo de Servente de Limpeza terá por atribuição: executar a limpeza de salas; transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; auxiliar na distribuição de papéis de circulação interna; lavar sanitários, louças, vidraças, executar serviços de copa, tais como: servir água, café e similares e executar outras tarefas correlatas.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.





83

Artigo 4° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2006.

MARCOS SATLES COELHO
Presidente

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1° Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO 2º Secretário





Justificativa

Senhores Vereadores,

Não é nova contratação, trata-se de servidores que já estão atuando na Casa, à disposição das CEI'S.

Por ser novo período legislativo há necessidade de autorização prévia.

Mesa Diretora



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUCAO

NUMERO PROPRIO..:

29/2006 4810/2006

PROTOCOLO GERAL::
DATA PROTOCOLO.::

12/12/2006

Dispõe sobre a contratação temporária de servidores e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, ainda;

Considerando os serviços de aperfeiçoamento no sistema de informatização dos setores da Casa, visando ao atendimento da atual demanda,

Considerando que o volume desses trabalhos será temporário, enquanto os servidores efetivos adaptamse ao uso das novas técnicas;

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a contratar, em caráter emergencial, servidores para preenchimento de Cargos já existentes, conforme o seguinte: 01 Servente de Limpeza (vencimento 19,96 UPV's) e 02 Assistentes Legislativos (vencimento 58,09 UPV's).

Parágrafo único - Os ocupantes dos Cargos de Assistente Legislativo terão por atribuições: digitação de dados para internet; arquivamento de documentos; digitação de documentos pertinentes ao setor em que estiverem lotados; controle de documentos para arquivamento; auxiliar na execução dos serviços correlatos à diretoria à qual estiverem subordinados e outras tarefas correlatas. O ocupante do Cargo de Servente de Limpeza terá por atribuição: executar a limpeza de salas; transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; auxiliar na distribuição de papéis de circulação interna; lavar sanitários, louças, vidraças, executar serviços de copa, tais como: servir água, café e similares e executar outras tarefas correlatas.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

8



86

Artigo 4° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário





Justificativa

Senhores Vereadores,

Não é nova contratação, trata-se de servidores que já estão atuando na Casa, à disposição das CEI'S.

Por ser novo período legislativo há necessidade de autorização prévia.

Mesa Diretora



03

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 29 / 2006 INICIATIVA: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução nº. 29/2006, apresentado pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a contratação de servidores e dá outras providências.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de dezembro de 2006.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA

Diretora Legislativa



09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2006.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

ELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que dispõe sobre a contratação temporária de servidores, e dá outras providências.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria e apreciação plenária.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

Sala das Comissões, em/2 de dym/W de 2006.

José Carlos Amaral - Presidente

Suplente: Roberto Barbosa bastos

Glauber da Silva Coelho – Relator Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zugblotto - Membro

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK



OBSERVAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

40

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	9	REQUERIMENTO N°
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	ΙX					DATA: 12/12/0
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X					
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	λ				RE	ESULTADO DA-VOTAÇÃ
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X				o Aĭ	PROVADO EM 25
ELIAS DE SOUZA	λ				ľ	CUSSÃO /
GLAUBER DA SILVA COELHO				λ	PC SA	IR <u>Valandin (1)ah C</u> LA DAS SASÕES <i>NA 11</i>
JOÃO MENDONÇA DOMINGUES JOSÉ CARLOS AMARAL	X		· ·			
MARCOS SALLES COELHO	1					PRESHDENTE
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X				€9	REJETTADO
REGINA TRAVÁGLIA	X				PO	R <u> </u>
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X				SA	LA DAS SESSÕES/_

APROVADO EM _) 5/
DISCUSSÃO
POR VNAMINIDADE
SALA DAS STASSÕES 12 /12 C
FRESHDENTE
/ /
• REJETADO
POR
SALA DAS SESSÕES//
PRESIDENTE
•
 PEDIDO DE VISTA
POR
SALA DAS SESSÕES//
PRESIDENTE
• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E
ALQUEMINENTO DO E.
SALA DAS SESSÕES//

JUNTADAS: Provocalado com 07 folhos

	1 - 12	1 12	1_66	- Parecen Marinetico - FL - 08	
	2 - 12	//2	106	- 11 Com. Pointituis ED - FL - WI	
				- Follow de voteren - FC 10	
	•				
				-	
				-	
				-	
٠. الم				-	
1				-	,
				-	
				-	
		,			
2				-	
0E	-	•			
				-	
				-	
ų į	18		/	-	
			•	_	
	20	/	/	-	